

FONEPI

REUNIÃO 29/11/2024 – 16 às 17h

PAUTA:

Item 1) Visita Institucional realizada à região de conflito em Douradina/MS. Foram apresentadas as respostas aos ofícios enviados pela Presidência do Fonepi.

Item 2) Registro Indígena.

PP nº 0006639-63.2020.2.00.0000

PP nº 0001019-02.2022.2.00.0000

Foi informada a devolução dos processos à Relatora, bem como a realização de reuniões a respeito, conduzidas pela Conselheira Daniela Madeira.

Os encontros têm sido acompanhados pela Natália Dino e pelo Dr. André Pereira, representante institucional do CNMP no Fonepi.

Item 3) Dados fornecidos pelo DPJ/CNJ acerca de processos relacionados a interesses indígenas.

Aprovado o envio dos dados para o ISA, a fim de enriquecer o controle que a instituição já realiza.

Além disso, será agendada reunião para que a Prof. Edelamare apresente o sistema desenvolvido no seu Gabinete do MPT ao Fonepi, que talvez possa ser enriquecido pelos dados fornecidos pelo DPJ.

Item 4) Processo SEI nº 00574/2024 – conflitos indígenas no Paraná – Ação Civil Originária / STF nº 3.555

Atualização sobre o caso. O Dr. Jônatas Andrade continuará sendo o representante do Fonepi no acompanhamento da situação, já que é também membro da Comissão de Soluções Fundiárias do CNJ.

Item 5) Proposta de cooperação técnica com a Fundação para o Devido Processo (*Due Process of Law Foundation – DPLF*) visando a divulgação da nova edição em português da publicação "Manual para Defender os Direitos dos Povos Indígenas e Tradicionais", bem como a abertura de diálogo para futuras atividades conjuntas de promoção dos direitos humanos dos povos indígenas e comunidades tradicionais no Brasil e no contexto regional interamericano.

Reunião será agendada. Dr. Jônatas Andrade irá intermediar, com a participação do Dr. André Pereira, que demonstrou já conhecer outros materiais produzidos pela entidade.

Proposta de cooperação ficará a cargo da Presidência, mas desde já ficou registrada a anuência do Fórum quanto à possibilidade.

Item 6) o que ocorrer

- Lista de processos de interesse indígena a serem encaminhados para acompanhamento pelo Observatório de Causas de Grande Repercussão: pedido renovado para a indicação dos casos, que já havia sido feito à APIB e ao ISA.

Aprovado o envio de Ofício a outras entidades, a fim de que também possam indicar casos, a exemplo da DPU, MPF, MPT e Conselho Nacional de Direitos Humanos. A Professora Edelamare participará da seleção dos casos, verificando o cumprimento dos critérios para o seu acompanhamento pelo OCGR.

- Capacitação de programação em nuvem oferecida pela Amazon, que já havia sido objeto de reunião anterior. Aprovada a ampliação do público para além de indígenas. Oferta para povos originários e comunidades tradicionais, com a possível compra de materiais, se necessário, pelo MPT.